



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



INDICAÇÃO Nº191/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP), QUE OBJETIVE COM A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, EM FRENTE À ACADEMIA SKYFIT NA AVENIDA MATO GROSSO, BAIRRO BELVEDERE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de maio de 2026.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública (SMIASP), que objetivem com a implantação de redutor de velocidade para travessia de pedestres, em frente à academia Skyfit na Avenida Mato Grosso, Bairro Belvedere.

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança no trânsito, especialmente aos pedestres que transitam diariamente pela Avenida Mato Grosso, uma via de intenso fluxo de carros, motocicletas, caminhões e demais veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



Com a recente inauguração da academia SKY Fit, localizada nas proximidades, e que atualmente atende mais de 1.500 alunos, houve um aumento significativo na circulação de pessoas na região, principalmente nos horários de pico, como início da manhã, horário de almoço e período noturno.

Diante desse cenário, cresce também a preocupação com o risco de acidentes, tendo em vista a dificuldade de travessia segura dos pedestres, além da alta velocidade empregada por alguns condutores no local. A implantação de um redutor de velocidade contribuirá diretamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, alunos, trabalhadores e demais cidadãos que utilizam diariamente a referida via.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.